



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Data, hora e local: 31 de maio de 2016, às 09h30m, na Rua São Bento, 405, Auditório
2 do 10º andar, sala 102, do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. Ordem do dia: **1)** O Se-
3 nhor Presidente declarou aberta a sessão na presença dos representantes da **SGM**
4 (SUPLENTE), da **SEL** (SUPLENTE), da **SNJ** (TITULAR), da **SMSP** (TITULAR), da **SMC**
5 (SUPLENTE), da **SVMA** (SUPLENTE), da **SP URBANISMO** (TITULAR), do **INSTITU-**
6 **TO MOBILIDADE VERDE** (TITULAR), da **UNIVERSIDADE (FIAM FAAM)** (TITU-
7 LAR) e do **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)** (TITU-
8 LAR). **2)** Na sequência o Senhor Presidente deu a ciência da Ata da 54ª Reunião Ordi-
9 nária. **3)** Os representantes da **ASSOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE VOCÊ** (TI-
10 TULAR), do **IAB** (TITULAR) e da **CIRANDA COMUNIDADE E CIDADANIA** (SU-
11 PLENTE) passaram a integrar a reunião. **4)** **2016-0.063.413-0** referente a anúncio
12 especial em banca de jornal. Interessado: ASR GP Ltda. Após debates a Comissão de
13 Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou, por 10 votos favoráveis dos represen-
14 tantes da **SEL** (SUPLENTE), da **SMSP** (TITULAR), da **SMC** (SUPLENTE), da **SVMA**
15 (SUPLENTE), da **SP URBANISMO** (TITULAR), da **CIRANDA COMUNIDADE E CI-**
16 **DADANIA** (SUPLENTE), do **INSTITUTO MOBILIDADE VERDE** (TITULAR), da **AS-**
17 **SOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE VOCÊ** (TITULAR), da **UNIVERSIDADE (FIAM**
18 **FAAM)** (TITULAR) e do **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMA-**
19 **RO)** (TITULAR), 01 abstenção do **IAB** (TITULAR) e 02 votos contrários da **SGM** (SU-
20 PLENTE) e da **SNJ** (TITULAR), à vista da informação técnica da Gerência de Planeja-
21 mento da Paisagem às fls. 27 a 29 e da proposta apresentada em plenário, pelo defe-
22 rimento parcial do solicitado, a saber: - indeferimento da inserção de patrocinador nos
23 cartazes; - indeferimento do uso dos cartazes de maior dimensão 1,20m x 1,80m; -
24 aprovação dos 5 modelos de cartazes apresentados, cujas dimensões máximas serão
25 de 1,00m de largura por 1,50m de altura, sem inserção de logo de patrocinador; - de-
26 ferimento da colocação de no máximo 1 (um) cartaz por banca; - deferimento da vei-
27 culação da campanha educativa restrita ao período máximo de 30 dias, de 01 a 30 de
28 julho de 2016. **5)** O representante titular da **UNIVERSIDADE (FIAM FAAM)**, Sergio
29 Luís Abrahão, sugeriu para os próximos grandes eventos que a cidade venha acolher
30 que toda a questão da educação urbana, ambiental e de respeito ao turista fosse coor-
31 denada em único lugar. **6)** **2015-0.281.346-3** referente a anúncio de finalidade
32 imobiliária. Interessado: RED SEAS INVESTIMENTOS LTDA – VITACON. Após debates a
33 Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por 09 votos favoráveis dos repre-
34 sentantes da **SGM** (SUPLENTE), da **SEL** (SUPLENTE), da **SNJ** (TITULAR), da **SMC**
35 (SUPLENTE), da **SVMA** (SUPLENTE), da **SP URBANISMO** (TITULAR), da **CIRANDA**
36 **COMUNIDADE E CIDADANIA** (SUPLENTE), do **INSTITUTO MOBILIDADE VERDE**
37 (TITULAR), e do **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)**
38 (TITULAR), 02 abstenções do **IAB** (TITULAR) e da **UNIVERSIDADE (FIAM FAAM)**
39 (TITULAR) e 02 votos contrários da **SMSP** (TITULAR) e da **ASSOCIAÇÃO A CIDADE**
40 **PRECISA DE VOCÊ** (TITULAR), à vista da informação técnica da Gerência de Plane-
41 jamento da Paisagem às fls. 38 a 40 e da proposta apresentada em plenário, deliberou
42 pelo deferimento do pedido de reconsideração do **DESPACHO**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA

43 SMDU.SEOC.CPPU/154/2015, uma vez que a nova proposta para o anúncio especial
44 de finalidade imobiliária atende às definições de área (10,00m²) e altura máxima
45 (5,00m) previstas nos itens 1 e 3 da Resolução SEHAB.CPPU/004/2008 e por restrin-
46 gir-se à veiculação de mensagem fixa, em conformidade com o disposto na Resolução
47 SMDU.CPPU/010/2012, devendo observar as seguintes condições: I- A presente
48 anuência restringe-se à exibição da mensagem fixa apresentada à folha 36 deste pro-
49 cesso, mantendo-se proibida a veiculação de quaisquer mensagens variáveis; II- A
50 utilização de parâmetros diferentes dos estabelecidos e/ou a veiculação de qualquer
51 conteúdo que extrapole o apresentado à folha 36 deverão ser submetidas à aprovação
52 prévia da CPPU, caso a caso; III- A presente anuência não isenta o interessado da
53 obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competen-
54 tes; IV- A inobservância das condicionantes estabelecidas nos itens anteriores caracte-
55 rizará infração, sujeitando os responsáveis às penalidades previstas na legislação vi-
56 gente, em especial na Lei Municipal nº 14.223/2006; V- A autorização de utilização
57 de painel de LED para a veiculação do anúncio especial de finalidade imobiliária pro-
58 posto será dada em caráter excepcional e precário, podendo a Municipalidade, a seu
59 critério, alterá-la em função do interesse público superveniente. **7) 2016-0.067.691-**
60 **6** referente a inserção de painel de LED na paisagem. Interessado: REAL TJK
61 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. Após debates a Comissão de Proteção à Paisa-
62 gem Urbana – CPPU, por 07 votos favoráveis dos representantes da **SGM** (SUPLENTE),
63 da **SNJ** (TITULAR), da **SMC** (SUPLENTE), da **SP URBANISMO** (TITULAR), da **CI-**
64 **RANDA COMUNIDADE E CIDADANIA** (SUPLENTE), da **UNIVERSIDADE (FIAM**
65 **FAAM)** (TITULAR) e do **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMA-**
66 **RO)** (TITULAR), 03 abstenções da **SVMA** (SUPLENTE), do **INSTITUTO MOBILIDA-**
67 **DE VERDE** (TITULAR) e do **IAB** (TITULAR) e 03 votos contrários da **SEL** (SUPLENTE),
68 da **SMSP** (TITULAR) e da **ASSOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE VOCÊ** (TITULAR),
69 à vista da informação técnica da Gerência de Planejamento da Paisagem às fls. 29 a 31
70 e da proposta apresentada em plenário, deliberou pelo deferimento parcial pelo da
71 solicitação, devendo ser observadas as seguintes condições: I- A presente anuência
72 restringe-se à projeção de conteúdo aleatório e randômico, como a aplicação de cores
73 demonstrada às folhas 03 a 06 deste processo, ficando proibida a exibição de qualquer
74 tipo de mensagem gráfica, textos ou imagens, a exemplo da apresentada à folha 07. II
75 - Não será permitida a exibição de nenhum tipo de marca ou logo do patrocinador,
76 com base no entendimento de que o conteúdo a ser exibido não apresenta caráter
77 cultural. III - A utilização de parâmetros diferentes dos estabelecidos, assim como a
78 exibição de qualquer conteúdo que extrapole o aleatório e randômico descrito, deverão
79 ser submetidas à aprovação prévia da CPPU, caso a caso. IV - A presente anuência
80 não isenta o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias
81 junto aos órgãos públicos competentes, em especial à Subprefeitura Pinheiros e à
82 Companhia de Engenharia do Tráfego – CET. V - A inobservância das condicionantes
83 estabelecidas nos itens anteriores caracterizará infração, sujeitando os responsáveis às
84 penalidades previstas na legislação vigente, em especial na Lei Municipal nº



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA

85 14.223/2006. VI- Esta autorização será dada em caráter excepcional e precário,
86 podendo a Municipalidade, a seu critério, alterá-la em função do interesse público su-
87 perveniente. **8)** O representante de **SNJ** (TITULAR) saiu da reunião. **9) 2016-**
88 **0.101.668-5** referente à decoração temática dos Jogos Olímpicos Rio 2016 em
89 agências do Bradesco. Interessado: SPORTS MOMENTUM LTDA. Após debates a Co-
90 missão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por 11 votos favoráveis da **SGM** (SU-
91 PLENTE), da **SEL** (SUPLENTE), da **SNJ** (TITULAR), da **SMSP** (TITULAR), da **SMC**
92 (SUPLENTE), da **SVMA** (SUPLENTE), da **SP URBANISMO** (TITULAR), da **CIRANDA**
93 **COMUNIDADE E CIDADANIA** (SUPLENTE), do **INSTITUTO MOBILIDADE VERDE**
94 (TITULAR), do **IAB** (TITULAR), da **UNIVERSIDADE (FIAM FAAM)** (TITULAR) e do
95 **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)** (TITULAR) e 01 abs-
96 tenção da **ASSOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE VOCÊ** (TITULAR), à vista da in-
97 formação técnica da Gerência de Planejamento da Paisagem às fls. 56 e 57 e da pro-
98 posta apresentada em plenário, deliberou pelo deferimento da proposta de comunica-
99 ção visual apresentada, por não contrariar dispositivos da Lei Municipal nº
100 14.223/2006, condicionado a permanência da adesivagem decorativa até o dia
101 18/09/2016, final dos Jogos Paraolímpicos Rio 2016. **9) 2016-0.108.863-5** referente
102 à arte pública – pintura em empena cega. Interessado: JOÃO NITCHE. Após debates a
103 Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou pelo deferimento, por
104 unanimidade, à vista da informação técnica da Gerência de Planejamento da Paisagem
105 às fls. 22 e 23 e da proposta apresentada em plenário, tendo em vista que a interven-
106 ção artística proposta não contraria dispositivos da Lei Municipal nº 14.223/2006, fi-
107 cando a cargo do proprietário ou responsável legal pelo bem à boa conservação da
108 intervenção artística. A presente anuência está condicionada a obtenção das demais
109 licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, especial-
110 mente da Subprefeitura Sé e do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria
111 Municipal de Cultura – DPH/SMC. **10) 13972507** referente a arte pública – grafite.
112 Interessado: GCM – INSPETORIA REGIONAL CONSOLAÇÃO / PACAEMBU. Após deba-
113 tes a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por 11 votos favoráveis da
114 **SGM** (SUPLENTE), da **SEL** (SUPLENTE), da **SNJ** (TITULAR), da **SMSP** (TITULAR), da
115 **SMC** (SUPLENTE), da **SVMA** (SUPLENTE), da **SP URBANISMO** (TITULAR), da **CI-**
116 **RANDA COMUNIDADE E CIDADANIA** (SUPLENTE), do **INSTITUTO MOBILIDA-**
117 **DE VERDE** (TITULAR), do **IAB** (TITULAR), da **UNIVERSIDADE (FIAM FAAM)** (TI-
118 TULAR) e do **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)** (TITU-
119 LAR) e 01 abstenção da **ASSOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE VOCÊ** (TITULAR), à
120 vista da informação técnica da Gerência de Planejamento da Paisagem às fls. 30 e 31 e
121 da proposta apresentada em plenário, deliberou pelo deferimento da comunicação vi-
122 sual pretendida, tendo em vista que a intervenção artística proposta não contraria dis-
123 positivos da Lei Municipal nº 14.223/2006, ficando a cargo do proprietário ou respon-
124 sável legal pelo bem a conservação da intervenção artística. A presente anuência está
125 condicionada a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos ór-
126 gãos públicos competentes, especialmente da Subprefeitura Sé. **11) 2016-**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA

127 **0.094.627-1** referente a arte pública – grafite em edifício. Interessado: ORG URB
128 CRIAÇÕES. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU delibe-
129 rou pelo deferimento, por unanimidade, à vista da informação técnica da Gerência de
130 Planejamento da Paisagem às fls. 13 e 14 e da proposta apresentada em plenário, pelo
131 deferimento da comunicação visual pretendida, tendo em vista que a intervenção artís-
132 tica proposta não contraria dispositivos da Lei Municipal nº 14.223/2006, ficando a
133 cargo do proprietário ou responsável legal pelo bem à conservação da intervenção ar-
134 tística. A presente anuência também é condicionada a obtenção das demais licenças e
135 autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, especialmente da
136 Subprefeitura Sé. **12) 2016-0.092.374-3** referente a reconsideração de despacho da
137 Galeria de Arte Digital SESI-SP. Interessado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI.
138 Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por 10 votos dos
139 representantes da **SGM** (SUPLENTE), da **SEL** (SUPLENTE), da **SNJ** (TITULAR), da
140 **SMSP** (TITULAR), da **SMC** (SUPLENTE), da **SVMA** (SUPLENTE), da **SP URBANISMO**
141 (TITULAR), da **CIRANDA COMUNIDADE E CIDADANIA** (SUPLENTE), do **INSTI-**
142 **TUTO MOBILIDADE VERDE** (TITULAR), da **ASSOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA**
143 **DE VOCÊ** (TITULAR), da **UNIVERSIDADE (FIAM FAAM)** (TITULAR) e 02 absten-
144 ções do **IAB** (TITULAR) e do **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO**
145 **AMARO)** (TITULAR), à vista da informação técnica da Gerência de Planejamento da
146 Paisagem às fls. 103 a 105 e da proposta apresentada em plenário, deliberou pelo in-
147 deferimento do pedido de reconsideração do DESPACHO SMDU.SEOC.CPPU/021/2016.
148 Deliberou, ainda, por unanimidade, favoravelmente pela delegação ao Presidente da
149 CPPU a decisão a cerca do evento de caráter cultural a ser realizado em data anterior à
150 próxima reunião ordinária da Comissão, condicionado à manifestação favorável da As-
151 sessoria Técnica da CPPU. **13) 2016-0.111.594-2** referente ao evento denominado
152 “Risadaria 2016”. Interessado: RISADARIA EVENTOS CULTURAIS E PROD. ARTÍSTICAS
153 LTDA. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por 11 votos
154 favoráveis dos representantes da **SGM** (SUPLENTE), da **SEL** (SUPLENTE), da **SNJ** (TI-
155 TULAR), da **SMSP** (TITULAR), da **SMC** (SUPLENTE), da **SVMA** (SUPLENTE), da **SP**
156 **URBANISMO** (TITULAR), da **CIRANDA COMUNIDADE E CIDADANIA** (SUPLEN-
157 TE), da **ASSOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE VOCÊ** (TITULAR), do **IAB** (TITU-
158 LAR), da **UNIVERSIDADE (FIAM FAAM)** (TITULAR) e do **CONSELHO PARTICI-**
159 **PATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)** (TITULAR) e 01 abstenção do **INSTITUTO**
160 **MOBILIDADE VERDE** (TITULAR), à vista da informação técnica da Gerência de Pla-
161 nejamento da Paisagem às fls. 30 e 31 e da proposta apresentada em plenário, delibe-
162 rou pelo deferimento da comunicação visual do evento “Risadaria 2016”, considerando
163 o caráter temporário e cultural do evento, condicionado a: a) Prazo máximo de exibi-
164 ção de 30 dias, conforme previsto no artigo 19 da Lei Municipal nº 14.223/2006 para
165 anúncios especiais de finalidade cultural; b) Obtenção da aprovação dos demais órgãos
166 públicos competentes, em especial da Subprefeitura Pinheiros e do DPH/CONPRES-
167 P, por tratar-se de bem tombado. **14)** O representante de **SMC** (SUPLENTE) saiu da reu-
168 nião. **15)** O representante do **IAB** (TITULAR) ausentou-se da reunião. **16) 2016-**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA

169 **0.092.435-9** referente à arte pública – pintura “Neorupestre”. Interessado: THIAGO
170 DE SAMPAIO BENDER. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana –
171 CPPU, por unanimidade, à vista da informação técnica da Gerência de Planejamento da
172 Paisagem às fls. 11 e 12 e da proposta apresentada em plenário, pelo deferimento da
173 intervenção artística proposta, tendo em vista que não contraria dispositivos da Lei
174 Municipal nº 14.223/2006. A presente anuência também é condicionada a obtenção
175 das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes,
176 especialmente da Subprefeitura Sé, por tratar-se de intervenção em área pública sob
177 sua administração, e do DPH/CONPRES, por tratar-se de área envoltória de bem tom-
178 bado. **17)** O representante do **IAB** (TITULAR) retornou à reunião. **18) 2016-**
179 **0.092.436-7** referente à arte pública – pintura “Neorupestre - Sociedade”. Interessa-
180 do: Thiago de Sampaio Bender. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Ur-
181 bana – CPPU, por unanimidade, à vista da informação técnica da Gerência de Planeja-
182 mento da Paisagem às fls. 10 e 11 e da proposta apresentada em plenário, deliberou
183 pelo deferimento da intervenção artística proposta, tendo em vista que não contraria
184 dispositivos da Lei Municipal nº 14.223/2006. A presente anuência também é condicio-
185 nada a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos pú-
186 blicos competentes, especialmente da Subprefeitura Sé, por tratar-se de intervenção
187 em área pública sob sua administração. **19) 2016-0.110.977-2** referente a arte
188 pública – grafite em empena cega. Interessado: DA TERRA PRODUÇÕES
189 CINEMATOGRAFICAS LTDA-ME. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem
190 Urbana – CPPU deliberou pelo deferimento, por unanimidade, à vista da informação
191 técnica da Gerência de Planejamento da Paisagem às fls. 20 a 21 e da proposta apre-
192 sentada em plenário, tendo em vista que a intervenção artística proposta não contraria
193 dispositivos da Lei Municipal nº 14.223/2006, ficando a cargo do proprietário ou res-
194 ponsável legal pelo bem à conservação da intervenção artística. A presente anuência
195 também é condicionada a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias
196 junto aos órgãos públicos competentes, especialmente da Subprefeitura Sé, por tratar-
197 se de intervenção em área pública sob sua administração. **20) 2016-0.108.057-0**
198 referente a arte pública – pintura em empena cega. Interessado: KLEBER DE BARROS
199 DIAS. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou pelo
200 deferimento da comunicação visual pretendida, por unanimidade, à vista da informa-
201 ção técnica da Gerência de Planejamento da Paisagem às fls. 23 e 24 e da proposta
202 apresentada em plenário, tendo em vista que a intervenção artística proposta não con-
203 traria dispositivos da Lei Municipal nº 14.223/2006, ficando a cargo do proprietário ou
204 responsável legal pelo bem a conservação da intervenção artística. A presente anuên-
205 cia também é condicionada a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias
206 junto aos órgãos públicos competentes, especialmente da Subprefeitura Pinheiros, por
207 tratar-se de intervenção em área pública sob sua administração.

208
209



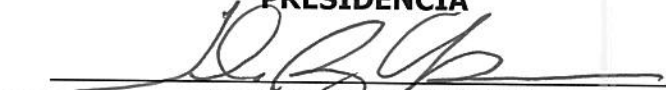
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA

210 Minuta de Resolução sobre Comunicação Visual em Painel Eletrônico. Após debates a
211 Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou, por unanimidade, pela
212 criação da Subcomissão de Comunicação Visual em Painel Eletrônico, composta pelas
213 seguintes entidades: SEL, SP URBANISMO, CIRANDA COMUNIDADE E CIDADANIA e
214 ASSOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE VOCÊ. **21) Encerramento:** Não havendo nada
215 mais a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a todos e a reunião foi encerrada às
216 12h20m. A reunião foi secretariada por Felipe Garofalo Cavalcanti, Secretário Executivo
217 da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU que juntamente com Ana Paula
218 de Araújo Vieira, Assessora Técnica I da Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados –
219 SEOC, lavraram a presente ata.
220
221

PRESIDÊNCIA


FABIO MARIZ GONÇALVES
PRESIDENTE

APOIO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS


FELIPE GAROLAFALO CAVALCANTI
SECRETÁRIO EXECUTIVO


ANA PAULA DE ARAÚJO VIEIRA
ASSESSORA TÉCNICA

**ENTIDADES PRESENTES
(COM DIREITO A VOTO)**

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM


JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
TITULAR



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU

MARCO ANTONIO BALDONI
TITULAR

RAFAEL MIELNIK
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL

ELISA PRADO DE ASSIS
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SNJ

FLÁVIO PARREIRA GALLI
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSF

SONIA MARIA BATISTA
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

ANA LUCIA FRANCO M. DA SILVA BRAGANÇA WINTHER
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

TERESA MARIA EMÍDIO
SUPLENTE



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA

SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO

Lara GFR.

LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE FIGUEIREDO
TITULAR

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

CIRANDA COMUNIDADE E CIDADANIA

[Handwritten signature]

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
TITULAR

[Handwritten signature]

CIBELE MARTINS SAMPAIO
SUPLENTE

INSTITUTO MOBILIDADE VERDE

LINCOLN PAIVA
TITULAR

ASSOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE VOCÊ

LAURA SOBRAL RODRIGUES
TITULAR

B) SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIO

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP

[Handwritten signature]

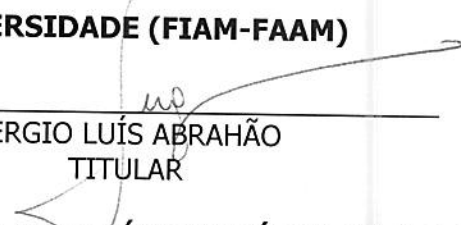
RENATO SALGADO
TITULAR



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

UNIVERSIDADE (FIAM-FAAM)


SERGIO LUÍS ABRAHÃO
TITULAR

C) SEGMENTO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)


CHRISTIAN DE MORAES MACHADO SUPPO BOJLESEN
TITULAR